



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO: 00610007.000866/2020-33.

MODALIDADE: Carona a Ata de Registro de Preços.

INSTRUMENTO: Contrato 13/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a **READEQUAÇÃO** dos **ANEXOS I E III** do **Contrato nº 13/2020**, em conformidade com a solicitação da Coordenadoria de Administração Geral/COAD da SESAP/RN, conforme documento SEI nº 5213138, devidamente autorizado pelo Secretários de Estado de Saúde Pública do RN, passando assim a seguinte redação:

CONTRATO Nº 13/2020

(...)

ANEXO I AO CONTRATO Nº 13/2020

QUADRO DE ESTIMATIVA DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2018				
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2018	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
1	I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	18	R\$ 192.000,00
2	UNICAT	NATAL	18	R\$ 1.000.680,00
3	HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL	18	R\$ 143.000,00
4	CEFOPE	NATAL	18	R\$ 439.611,50
5	II URSAP	MOSSORÓ	18	R\$ 166.816,50
6	III URSAP	JOÃO CÂMARA	18	R\$ 204.000,00
7	IV URSAP	CAICÓ	18	R\$ 166.816,50
8	VI URSAP	PAU DOS FERROS	18	R\$ 166.816,50
9	PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVOS (ENGENHARIA, ARQUITETURA, ORÇAMENTOS, REGULARIZAÇÃO)	TODAS AS UNIDADES	18	R\$ 526.559,98
10	RECUPERAÇÃO DOS CASTELOS D'ÁGUA	DIVERSAS UNIDADES	18	R\$ 1.486.199,02
TOTAL ITEM 18				R\$ 4.492.500,00

11	HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM	19	R\$ 766.541,75
12	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL	19	R\$ 1.175.564,00
13	HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	NATAL	19	R\$ 1.524.042,00
14	HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL	19	R\$ 1.537.900,00
15	COMPLEXO HOSPITALAR MONSENHOR W. GURGEL	NATAL	19	R\$ 2.117.352,25
TOTAL ITEM 19				R\$ 7.121.400,00
16	HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA	20	R\$ 435.018,50
17	HOSPITAL REGIONAL Dr. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS	20	R\$ 987.175,00
18	CRI	NATAL	20	R\$ 984.436,25
19	HOSPITAL Dr. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS	20	R\$ 1.115.490,25
TOTAL ITEM 20				R\$ 3.522.120,00
20	HEMOCENTRO DE CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS	21	R\$ 38.695,44
21	LABORATÓRIO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	21	R\$ 57.761,76
22	LABORATÓRIO DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	21	R\$ 57.761,76
23	LABORATÓRIO REGIONAL DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	21	R\$ 57.761,76
24	BASE DE UBV - NATAL	NATAL	21	R\$ 58.800,00
25	SVO	NATAL	21	R\$ 65.676,24
26	HEMOCENTRO DE CAÍCO	CAICÓ	21	R\$ 68.208,00
27	HEMOCENTRO DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	21	R\$ 77.555,52
28	HEMOCENTRO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	21	R\$ 92.190,00
29	ALMOXARIFADO CENTRAL	NATAL	21	R\$ 113.094,24
30	SUVISA	NATAL	21	R\$ 124.524,96
31	NERN E ARQUIVO SETORIAL - Av. Junqueira Aires	NATAL	21	R\$ 131.999,28
32	CENTRO REPRODUTIVO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	21	R\$ 143.814,72
33	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FEILHO	MACAÍBA	21	R\$ 190.356,32
TOTAL ITEM 21				R\$ 1.278.200,00
34	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	S.P. POTENGI	22	R\$ 110.400,00
35	HOSPITAL REGIONAL Dr. AGNALDO PEREIRA DA SILVA	CARAÚBAS	22	R\$ 110.190,72
36	HEMOCENTRO COORDENADOR	NATAL	22	R\$ 167.712,00
37	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO	22	R\$ 227.040,00
38	HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	22	R\$ 231.072,00
39	HOSPITAL REGIONAL RAFAEL FERNANDES	MOSSORÓ	22	R\$ 234.736,32
40	HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA)	NATAL	22	R\$ 576.000,00
41	HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSÚ	22	R\$ 387.792,00
42	HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	NATAL	22	R\$ 496.528,32
43	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA	MOSSORÓ	22	R\$ 523.776,00
44	HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ	22	R\$ 528.752,64
TOTAL ITEM 22				R\$ 3.594.000,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 20.008.220,00

(...)

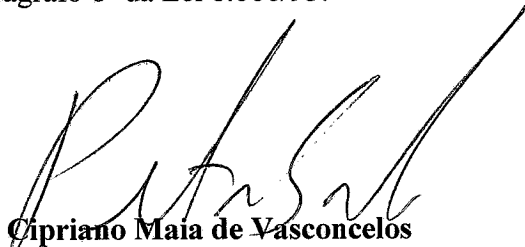
ANEXO III AO CONTRATO Nº 13/2020

RELAÇÃO DOS FISCAIS			
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	FISCAIS
1	I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	LUIS WAGNER CPF: 876.860.584-68 MAT: 205.804-9
2	UNICAT	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-0
3	HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-1
4	CEFOPE	NATAL	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
5	II URSAP	MOSSORÓ	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
6	III URSAP	JOÃO CÂMARA	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
7	IV URSAP	CAICÓ	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
8	VI URSAP	PAU DOS FERROS	HENRIQUE SANTANA CPF: 335.993.944.15 MAT: 167.932-0
9	PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVOS (ENGENHARIA, ARQUITETURA, ORÇAMENTOS, REGULARIZAÇÃO)	TODAS AS UNIDADES	ALCEDO GERMANO CPF: 096.415.644-04 MAT: 76.740-9
10	RECUPERAÇÃO DOS CASTELOS D'ÁGUA	DIVERSAS UNIDADES	ALCEDO GERMANO CPF: 096.415.644-04 MAT: 76.740-10
11	HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
12	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL	LUIS WAGNER CPF: 876.860.584-68 MAT: 205.804-9
13	HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-0
14	HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-1
15	COMPLEXO HOSPITALAR MONSENHOR W. GURGEL	NATAL	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
16	HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
17	HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
18	CRI	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-0
19	HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS	HENRIQUE SANTANA CPF: 335.993.944.15 MAT: 167.932-0
20	HEMOCENTRO DE CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
21	LABORATÓRIO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
22	LABORATÓRIO DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
23	LABORATÓRIO REGIONAL DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
24	BASE DE UBV - NATAL	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-0
25	SVO	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-1
26	HEMOCENTRO DE CAICÓ	CAICÓ	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-4
27	HEMOCENTRO DE PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-5
28	HEMOCENTRO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-6
29	ALMOXARIFADO CENTRAL	NATAL	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
30	SUVISA	NATAL	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-6
31	NERN E ARQUIVO SETORIAL - AV. JUNQUEIRA AIRES	NATAL	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
32	CENTRO REPRODUTIVO DE MOSSORÓ	MOSSORÓ	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
33	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	MACAÍBA	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
34	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	S.P. POTENGI	LUIS WAGNER CPF: 876.860.584-68 MAT: 205.804-9

35	HOSPITAL REGIONAL DR. AGNALDO PEREIRA DA SILVA	CARAÚBAS	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
36	HEMOCENTRO COORDENADOR	NATAL	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-6
37	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO	LUIS WAGNER CPF: 876.860.584-68 MAT: 205.804-9
38	HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	LUIS WAGNER CPF: 876.860.584-68 MAT: 205.804-9
39	HOSPITAL REGIONAL RAFAEL FERNANDES	MOSSORÓ	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
40	HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA)	NATAL	KLEBER CORREIA CPF: 012.399.514-00 MAT: 205.493-0
41	HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSÚ	HENRIQUE SANTANA CPF: 335.993.944.15 MAT: 167.932-0
42	HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	NATAL	CARLA VANESSA CPF: 103.221.254-30 MAT: 220.697-8
43	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA	MOSSORÓ	DANIEL CARVALHO CPF: 115.779.344-40 MAT: 221.897-6
44	HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ	CARLOS EDUARDO CPF: 455.186.884-15 MAT: 83.861-6

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de Abril de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 16/04/2020
PÁGINA: 29

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: SEI nº 0041.0021.000149/2019-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - SRP
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Progeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEEC, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas: - Vencedoras: VAREJÃO L.B LTDA - ME - CNPJ nº 04.987.374/0001-01 e A Y DIAS DE MEDEIROS PADARIA EIRELI - CNPJ nº 33.564.299/0001-62, a comparecerem na Sala de Licitações da CPL/SEEC, no Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, bloco 01, térreo, Lagoa Nova - Natal/RN, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em referência. A recusa em assinar tal documento enquadrará a empresa no art. 87 da Lei nº 8.666/93 de licitações, onde estão previstas penalidades de multa e suspensão de licitar e contratar por até dois anos com a Administração.
Natal/RN, 14 de abril de 2020.
Ana Santana Alves de Medeiros
Progeira CPL/SEEC

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2020 - CPL/SIN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída através da Portaria nº 073/2019 - GS/SIN, de 02 de agosto de 2019, publicada no DOE de nº 14.469, de 03 de agosto de 2019, em razão da necessidade da celeridade do Processo Nº 02210100.000038/2020-20, que tem como objetivo Inexigibilidade de Licitação para emissão de empenho Estimativo, visando o pagamento ao CAU/RN de Registro de Responsabilidade Técnica de cargo e função dos profissionais em Arquitetura, lotados na Secretaria Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte/SIN, considerando, Parecer nº 77/2020 - Assessoria Jurídica - SIN, emitido em 02 de abril de 2020, bem como, Autorização através do Despacho/SIN, de 08 de abril de 2020 (ID. 5253362), emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN, esta Comissão reconhece a necessidade de uma contratação direta, através de uma "Inexigibilidade", com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura - SIN/RN, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de Termo de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos autos do Processo de nº 02210100.000038/2020-20, fundamentado no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidir pela Inexigibilidade de Licitação para emissão de empenho Estimativo, visando o pagamento ao CAU/RN de Registro de Responsabilidade Técnica de cargo e função dos profissionais em Arquitetura, lotados na Secretaria Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte/SIN, sendo seu valor estimado total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais, para a Vigência de 11 (onze) meses ou conforme o esgotamento do saldo do valor total previsto, ou seja, de Fevereiro/2020 a Dezembro/2020.

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário da SIN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019 - CPL/SIN
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída através da Portaria nº 073/2019 - GS/SIN, de 02 de agosto de 2019, publicada no DOE de nº 14.469, de 03 de agosto de 2019, em razão da necessidade da celeridade do Processo Nº 02210100.000086/2020-18, que tem como objetivo a "custear as despesas com o fornecimento de água pela Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN, serviço essencial para o funcionamento das atividades da unidade desta Secretaria localizada na Rua Chanceler Fernandes, 05 Nova Betânia na cidade de Mossoró/RN, para o ano de 2020", considerando, Parecer nº 90/2020 - Assessoria Jurídica - SIN, emitido em 13 de abril de 2020 (ID. 5279617), bem como, Autorização através do Despacho/SIN, de 01 de abril de 2020 (ID. 5186216), emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN, esta Comissão reconhece a necessidade de uma contratação direta, através de uma "Inexigibilidade", com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura - SIN/RN, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Natal/RN, 14 de abril de 2020.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL/SIN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de Termo de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos autos do Processo de nº 02210100.000086/2020-18, fundamentado no inc. I, art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidir pela contratação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com o valor de: R\$ 1.000,00 (mil reais), para o período compreendido de janeiro a abril de 2020.

Natal/RN, 14 de abril de 2020.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário da SIN/RN

Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de Infra - Estrutura. Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte. Extrato de 4º termo aditivo ao contrato nº 020/2016 celebrado com: Ivanilson Coutinho Fernandes. Objeto: locação do imóvel situado à Av. Enéas Cavalcante, 820, Centro - Ceará Mirim/RN. Onde funcionará o Grupo Executivo do Detran/RN. Valor: O valor total é de R\$ 79.809,72 (setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01/05/2020 à 30/04/2021. Dotação Orçamentária: 25.203.06.128.0017.247401 - Manutenção e Funcionamento do Detran/RN - Fonte 0.2.50.925301 - Detran CA - 16000-4 -Taxas Gerais- Elemento de Despesa: 3390.36.15 -Serviços de Terceiros - Pessoa Física -Locação de imóvel. Data da Assinatura: 07/04/2020. Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira- Diretor Geral do Detran/RN e Ivanilson Coutinho Fernandes -Proprietário do Imóvel. Nº Processo: 02910037.000265/2020-88

Processo nº 02910005.000670/2020-73

Interessados: J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Valor: R\$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta reais)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 4/2020

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a empresa JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, detém a melhor proposta para aquisição de 1.000 (mil) pet - Toalha de Papel e 140 (cento e quarenta) gal - Sabonete Líquido Neutro para o DETRAN/RN. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para as despesas com aquisições, no valor total de R\$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Natal/RN, 25 de março de 2020.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral- DETRAN/RN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA

RESUMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 02810042.001752/2018-20-SEI - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019. DAS PARTES - IDEMA e a MAJ EMPREENDIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. DA VIGÊNCIA: Prorrogada a vigência do Contrato, iniciando em 15 de abril de 2020, vigorando até 31 de dezembro de 2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: Valor global para o período na ordem de R\$ 204.817,07 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos), com aluguel mensal da ordem de R\$ 24.002,00 (vinte e quatro mil, e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.12.0100. Projeto Atividade 23290 - Manutenção e Funcionamento. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. DAS ASSINATURAS: Leonete de Sousa Aguiar - Diretor Geral - Marcos Toscano de Araújo - MAJ empreendimentos LTDA.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00289 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de contadores tripolares, conforme Processo Licitatório nº 0057/2019 - Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços nº 168/2019. VALOR: R\$ 33.054,87 (trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 000409/2020 da Conta 2003. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 13.303/2016, Decretos Estaduais respectivos e o RILCC.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Cristostino Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões em PVC para atender demanda das regionais da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7632/2020 -GSL.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em dia 04 de maio de 2020, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 17 de abril de 2020, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2020. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

Cristostino Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 20.00677. CONTRATADOS / CAERN / IMPORTADORA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.397.374/0001-02. OBJETO: Aquisição de álcool gel para medidas emergenciais de proteção aos trabalhadores da CAERN em virtude da pandemia do COVID-19, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação 7819/2020 - GSL/DA e Processo de Dispensa nº 0016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais). PRAZO: Não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pela contratada da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme reserva orçamentária nº 001214/2020 da conta nº 2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º, 4º-B e 4º-E da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Autorizada pela Diretor Presidente da CAERN.

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

Roberto Sergio Ribeiro Linhares

Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2020

AVISO AOS LICITANTES

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra, através da Direção Geral, convoca Empresas do ramo de aquisição de material de consumo (Toalha de Papel Interfolhado Folha Dupla) para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no ofício nº 01/2020, em caráter emergencial (de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei de Licitações 8666/93), para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar. A solicitação do Edital de Convocação ofício nº 01/2020, se fará através do Email: cplhjb@gmail.com, a partir do dia 16/04/2020 até 20/04/2020. A Abertura da Dispensa Emergencial não se fará presencial em razão da Pandemia pelo coronavírus - COVID 19, será realizada no dia 20/04/2020 (segunda-feira) - horário: 09:00 horas. Os arquivos: 01 - Documentação de Habilitação, e 02 - Proposta de Preço deverão ser enviados eletronicamente através do Email: cplhjb@gmail.com até às 09:00 horas do dia 20/04/2020 onde se fará a abertura.

Natal, 15 de abril de 2020.

Jacques Fiuza Campos Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/15.

PROCESSO: 00610096.001029/2019-36.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA (EMTEL).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5263033, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 21.022,74. Período: De 01/01/2020 até 15/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020.

PROCESSO: 00610007.000866/2020-33.

MODALIDADE: Carona a Ata de Registro de Preços.

INSTRUMENTO: Contrato 13/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a READEQUAÇÃO dos ANEXOS I E III do Contrato nº 13/2020, em conformidade com a solicitação da Coordenadoria de Administração Geral/COAD da SESAP/RN, conforme documento SEI nº 5213138, devidamente autorizada pelo Secretários de Estado da Saúde Pública do RN FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/15.

PROCESSO: 00610096.001163/2019-37.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA (EMTEL).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5272507, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.304.2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 50.186,58. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 14 de abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.